PUBLICADO EM
26 / 09 / 2013 no jornal
Diário Of. Elet. nº 942

LEI Nº 2677/2013

Denomina Travessa localizada no Prado Velho, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Leonardo Machinski, à Travessa localizada entre as ruas Comendador Manoel Inácio e Stephano Rudeck, com início e término entre as ruas Major Candido Cruz e Antonio Menarim, ficando ainda localizada bem em frete ao UPA, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 26 de setembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL